ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO N.º 002/2022

PROMULGADO

Em: 15/03/2022

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA EMBASA EM NOSSO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no §2º do art. 40, da Lei nº 1.130/90, Lei Orgânica do Município de Jequié, art.50 e 51 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte resolução:

Art.1º- Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, para no prazo de 90(noventa) dias, apurar supostas irregularidades praticadas pela Embasa em nosso Município.

Art.2º - A Comissão será composta com dos seguintes membros:

- Walmiral Marinho - Presidente.
- Sidney Magal - Relator
- *San David Pereira Aragão*

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de março de 2022.

Presidente – Emanuel Campos Silva

Moana dos Santos Meira Silva
1ª Vice – Presidente

Ladislau Muniz d Bulhões Filho
2º Vice-Presidente

Gilvan Souza Santana
1º Secretário

Ramon Andrade Fernandes
2ª Secretário

José Augusto Aguiar Brito Filho
3º Secretário

Daubti Rocha Guimaraes
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 15/03/2022

Secretário Administrativo